

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 019/2011 (passou a ser 365), DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima octogésima Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2011, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 4.604 de 15/07/2011, RESOLVE: aprovar por unanimidade, o parecer da Conselheira Maria Arindelita Neves de Arruda, favorável ao Projeto Básico para contratação de serviços Médicos-Hospitalares de Instituição Filantrópica: UBEC, constante nos autos do processo nº 0060.004.721/2011.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução n º 019/2011-CSDF, de 13 de setembro de 2011, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA
Secretário de Saúde